

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331, DE 20 DE JULHO DE 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2021/SMAD/PMJS que “Informa o nome do gestor e do fiscal do contrato da contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota municipal”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 514.040/2021, Pregão Presencial nº 015/2021, que tem por objeto “Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota municipal”.

| Secretaria | Fiscal de Contrato |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social | Hiaskára Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47. |
| Secretaria Municipal de Administração | Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00. |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca | Valdemir Sales Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.773.954-20. |
| Secretaria Municipal de Educação | Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.474.434-00. |
| Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito | Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38. |
| Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento | Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22. |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo | Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF nº 593.682.844-15 |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | Jônatas Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.490.554-62. |
| Secretaria Municipal de Saúde | Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00. |

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de julho de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:36322764

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2021. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>